**MUNICÍPIO DE COLOMBO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo nº 30425-2025**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE****UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Responsável pela Demanda:** Fabiano de Almeida**Matrícula:** 10435**E-mail:** fabiano.almeida@educacao.colombo.pr.gov.br**Telefone:** (41) 3675-5008**Responsável pela Unidade Requisitante:** Luciane Dala Valle Correia de Freitas**Matrícula:** 1173**E-mail:** lucianedalavalle.educacao@gmail.com**Telefone:** (41) 3675-5008**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO****OBJETO:**

- ☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço não continuado
☐ Outro: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS

O presente documento tem por finalidade prover o atendimento necessário e adequado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colombo, mediante o fornecimento de recursos didáticos e tecnológicos destinados à promoção da aprendizagem de conceitos de Robótica Sustentável nas escolas de tempo integral.

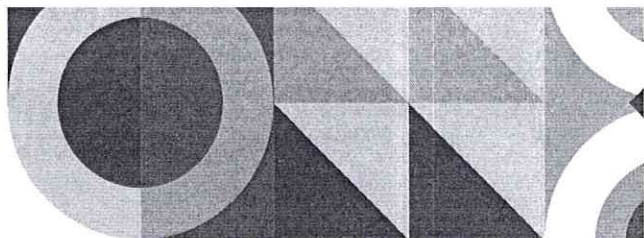
A iniciativa está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, bem como com a Resolução CEB nº 01/2022, do Ministério da Educação, que estabelece objetivos específicos relacionados ao desenvolvimento do pensamento computacional.

O atendimento abrangerá, inicialmente, as 06 (seis) unidades escolares de educação integral atualmente mantidas pelo Município de Colombo.

Quantidades de material / serviço a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	LIVRO DIDÁTICO: ROBÓTICA – 1º ANO ALUNO	415	Kit
02	LIVRO DIDÁTICO: ROBÓTICA – 2º ANO ALUNO	400	Kit
03	LIVRO DIDÁTICO: ROBÓTICA – 3º ANO ALUNO	400	Kit
04	LIVRO DIDÁTICO: ROBÓTICA – 4º ANO ALUNO	375	Kit
05	LIVRO DIDÁTICO: ROBÓTICA – 5º ANO ALUNO	375	Kit
06	LIVRO APOIO: ROBÓTICA – 1º ANO PROFESSOR	20	Unidade





07	LIVRO APOIO: ROBÓTICA – 2º ANO PROFESSOR	20	Unidade
08	LIVRO APOIO: ROBÓTICA – 3º ANO PROFESSOR	20	Unidade
09	LIVRO APOIO: ROBÓTICA – 4º ANO PROFESSOR	18	Unidade
10	LIVRO APOIO: ROBÓTICA – 5º ANO PROFESSOR	18	Unidade
11	MALETA ORGANIZADORA COM COMPONENTES ELETRÔNICOS E PLACA LÓGICA NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES	400	Unidade

Observações complementares:

- Para cada **01 (um) exemplar de livro didático de aluno** fornecido, a contratada deverá entregar **01 (um) exemplar de livro da família**, correspondente à mesma série/ano.
- A contratada deverá ofertar formação que envolva todas as bases teóricas, técnicas e lógicas necessária para a plena aplicação do projeto com no mínimo 8 horas presenciais, conforme alinhamentos realizados durante a reunião inicial.
- A contratada deverá ofertar, canal direto whatsapp e e-mail para envio de dúvidas e solicitação de assessoria, presencial, remota ou on-line, atendendo sempre a necessidade do docente e da contratada no período máximo de 4 horas para o primeiro atendimento e início das tratativas relativas à solicitação.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A definição das quantidades solicitadas decorre do número de alunos matriculados do 1º aos 5º anos das 06 (seis) unidades escolares de educação integral da rede pública municipal, assegurando que cada estudante receba 01 (um) exemplar do livro didático de Robótica correspondente ao seu ano escolar.

Além disso, para garantir o suporte pedagógico e metodológico:

- Será fornecido 01 (um) exemplar do livro do professor a cada 25 (vinte e cinco) exemplares de livros do aluno, de modo a contemplar adequadamente o corpo docente;
- Será disponibilizado 01 (um) exemplar do livro da família para cada 01 (um) exemplar do livro do aluno, possibilitando a extensão do processo de ensino-aprendizagem ao ambiente familiar, fortalecendo a integração escola-família.

Quanto às maletas organizadoras com componentes eletrônicos e placa lógica, a quantidade foi dimensionada para atender às turmas de cada unidade escolar, garantindo condições adequadas para a realização das atividades práticas de Robótica Sustentável, compatíveis com os conteúdos abordados nos livros didáticos.

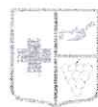
Adicionalmente, foi considerada uma margem técnica de segurança no dimensionamento dos quantitativos, a fim de prevenir eventuais perdas, reposições, extravios ou ingresso de novos alunos durante o período letivo, assegurando a plena execução da proposta pedagógica sem prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem.

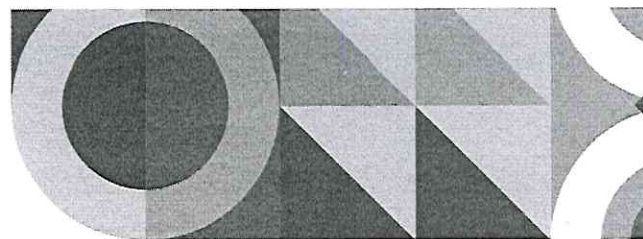
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O corpo técnico da Secretaria Municipal da Educação identifica a necessidade de aquisição de recursos didáticos e tecnológicos voltados à aprendizagem de conceitos de Robótica Sustentável, a serem utilizados nas escolas municipais de tempo integral.

A contratação visa assegurar o cumprimento das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e da Resolução CEB nº 01/2022, do Ministério da Educação (MEC), que tratam do desenvolvimento do pensamento computacional e da inserção de tecnologias educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

O atendimento abrangerá as 06 (seis) unidades escolares de educação integral atualmente mantidas pelo Município, de forma a potencializar a aprendizagem, promover a inclusão digital e estimular a sustentabilidade, a criatividade e a inovação pedagógica.





A presente demanda está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação, bem como com as metas do planejamento orçamentário municipal, assegurando alinhamento entre os objetivos educacionais e a execução orçamentária, de modo a garantir eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) DESEJADO(S).

Considerando a necessidade de planejamento pedagógico e logístico, a previsão é de que o procedimento licitatório ocorra preferencialmente até o final do mês de outubro do corrente exercício, possibilitando a assinatura do contrato e a emissão do respectivo empenho ainda no presente ano.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no início do próximo ano letivo, dando tempo hábil para que a empresa vencedora do certame possa produzir, organizar e enviar os materiais contratados em conformidade com as especificações técnicas, garantindo sua utilização imediata nas atividades escolares e a plena integração ao planejamento pedagógico das unidades de ensino integral do Município.

INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE ELABORARÁ O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome	Fabiano de Almeida
Matrícula	10435
E-mail	fabiano.almeida@educacao.colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3675-5008

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

Fabiano de Almeida
Matrícula: 10435

Nome	Guilherme Jacobs Rebellato
Matrícula	18159
E-mail	tecnologiaseducacionais@educacao.colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3675-5008

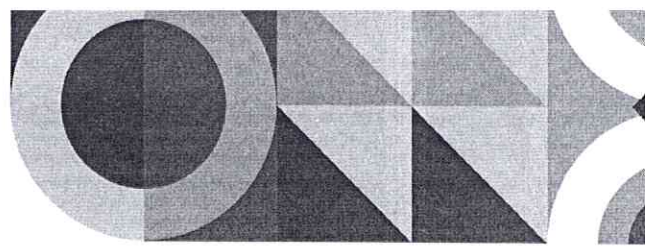
Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

Guilherme Jacobs Rebellato
Matrícula: 18159

Nome	William Anderson da Silva Camargo
Matrícula	19491
E-mail	c.william@educacao.colombo.pr.gov.br
Telefone	(41) 3675-5008

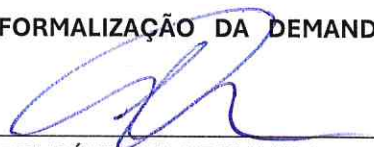
Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.






William Anderson da Silva Camargo
Matrícula: 19491

**SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA
AUTORIDADE SUPERIOR:**


RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Fabiano de Almeida

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ **APROVADO** – Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

☒ Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, conforme o Decreto Municipal n.º 47/2024.

☐ **NEGADO.** Justificativa:

Colombo, 04 de setembro de 2025.


Secretária Municipal de Educação
Luciane Dala Valle Correia de Freitas

